

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
038/2025/DRESINOP/SEDUC-MT**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelas **EE CARLOS DRUMOND DE ANDRADE**.

DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar pelas **E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – SALAS ANEXAS** torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR (A)**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia **03/02/2025 a 04/02/2025** até às 12:00hrs. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 03 de fevereiro de 2025.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	03/02/25	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	03/02/2025 a 04/02/2025 até as 12:00hr.	E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
03	Entrevista na Unidade Escolar	04/02/2025 (vespertino)	E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
04	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	04/02/2025 (vespertino)	E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	04/02/2025 (vespertino)	E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
06	Atribuição no cargo	05/02/2024	E.E. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NA ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – SALAS ANEXAS GLEBA MERCEDES			
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	VAGA	PERÍODO
PROFESSOR BIOLOGIA	MATUTINO (02 aulas)	LIVRE	05/02/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR FÍSICA	MATUTINO (02 aulas)	LIVRE	05/02/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR QUÍMICA	MATUTINO (02 aulas)	LIVRE	05/02/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR MATEMÁTICA E APROFUNDAMENTO	MATUTINO (12 aulas)	LIVRE	05/02/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR UNIDOCÊNCIA	MATUTINO (24 aulas/30hrs)	LIVRE	05/02/2025 à 18/12/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		☐ Sim ☐ Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		☐ Sim ☐ Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		☐ Sim ☐ Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		☐ Sim ☐ Não
PONTUAÇÃO		